

## DECRETO Nº 002471/20 de 29 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.520,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores	
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						22.520,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores	
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização						22.520,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2020**

---

**Prefeito(a) Municipal**